


Senhor Superintendente,

Em cumprimento ao item 2, letra “b”, da Resolução nº 127, de 05.12.2001, do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), informamos a V.Sa. que no mês de outubro de 2018 foram contratadas operações com recursos do FCO de valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (dez milhões de reais), conforme abaixo:

Mutuário	Referência	Programa	Município	UF	Valor Operação
SUSANA RIBEIRO DE MENDONCA PIRES DE CAMPOS	201810	PRONATUREZA	TURVELANDIA	GO	11.841.265,37
RIO CORRENTE AGRICOLA S/A	201810	Desenvolvimento Rural	ITIQUIRA	MT	10.000.000,00
SERGIO AZEVEDO INTROVINI	201810	Desenvolvimento Rural	SAO FELIX DO ARAGUAIA	MT	13.389.088,50
GUERINO FERRARIN	201810	Desenvolvimento Rural	CAMPO NOVO DO PARECIS	MT	23.459.162,40
COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	201810	Desenvolvimento Rural	JATAI	GO	21.544.516,32
COOPERATIVA AGROIND.DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO	201810	Desenvolvimento Rural	RIO VERDE	GO	20.770.000,00
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	201810	Desenvolvimento Industrial	SORRISO	MT	17.280.926,26

Respeitosamente,

Gerência Fundos e Programas
Divisão Administração de Fundos e Direitos
Lidianny Martins Mourão
Gerente
Tatiane da Silva Domingos
Assessora

À Sua Senhoria
Antônio Carlos Nantes de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco)
Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco
SBN - Quadra 1, Bloco F, 19º andar, Edifício Palácio da Agricultura
70.040-908
Brasília – DF